

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**PROCESSO Nº** : 201700044002382**AUTUADO EM**: 05/07/2017**INTERESSADO**: UNICERRADO -**ASSUNTO**: RENOVAÇÃO**PARECER E VOTO CEP/CES N.01/2018****I – HISTÓRICO**

A direção do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, localizado na Rodovia GO-320, km 01, Jardim Santa Paula, encaminha a este Conselho o pedido de renovação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

A UniCerrado, antiga FAFICH, foi criada por decreto em 1988. Atualmente está reconhecida como Centro Universitário pelo Decreto nº 8.889/2017, com vigência até 2020.

O Curso obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 2.857, de novembro de 2015, até 31 de dezembro de 2017.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise não tem registro no Conceito Preliminar de Curso (CPC), o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação.

A comissão foi constituída pelas portarias Ns 145 e 146, respectivamente, especialistas Maria do Carmo Ribeiro Abreu e Gildomar Alves dos Santos (Presidente). A banca examinadora visitou a instituição no dia 08 de novembro de 2017. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O documento é dividido em “dimensões”. A primeira trata da Organização didático-pedagógica. Os indicadores “Contexto regional”, “Políticas institucionais no

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**PROCESSO Nº** : 201700044002382**AUTUADO EM**: 05/07/2017**INTERESSADO**: UNICERRADO -**ASSUNTO**: RENOVAÇÃO

âmbito do curso”, “Perfil profissional do egresso”, “Conteúdos curriculares”, “Metodologia”, “Apoio ao discente”, “Ações decorrentes dos processos de avaliação anterior”, “Atividades de tutoria”, “Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)”, “Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem”, foram avaliados com o “conceito 3”, “suficiente”.

Os itens “Estrutura curricular”, “Estágio curricular supervisionado”, “Atividades complementares”, “TCC”, “Mecanismos de interação docentes, tutores e estudantes” e “Número de vagas” receberam o “conceito 4”, “muito bem” avaliados.

Por fim, esta dimensão, que tem peso 30, obteve média 3,36.

Na dimensão 2, Corpo Docente e Tutorial, o indicador “Produção científica, cultural, artística ou tecnológica”, obteve “conceito 2”, “quando pelo menos 50% dos docentes têm 1 produção anual”. Os itens “Atuação do Núcleo Docente”, “Regime de trabalho do corpo docente” e “Titulação do corpo de tutores” receberam “conceito 3”.

A avaliação com o “conceito 4” foi dada para os indicadores “Atuação do coordenador”, “Titulação do corpo docente”, “Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores” e “Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente”. O “conceito 5” foi para os tópicos “Experiência profissional do coordenador”, “Tempo de magistério superior do coordenador”, “Tempo de gestão acadêmica do coordenador”, “Experiência profissional do corpo docente” e “Experiência de magistério superior do corpo docente”.

A média desta dimensão, que tem peso 30, foi 4,00.

Na dimensão 3, Infraestrutura, foram avaliados com o “conceito 2”, os itens “Bibliografia complementar” e “Periódicos especializados”. A avaliação com o “conceito 3” foi dada para os indicadores “Gabinete de trabalho para os professores de tempo integral”, “Espaço de trabalho para a coordenação do curso”, “Espaço de trabalho para serviços acadêmicos”, “Sala de professores”, “Acesso de alunos a equipamentos de informática”, “Laboratórios didáticos especializados: quantidade e

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**PROCESSO Nº** : 201700044002382**AUTUADO EM**: 05/07/2017**INTERESSADO**: UNICERRADO -**ASSUNTO**: RENOVAÇÃO

qualidade”, “Laboratórios didáticos especializados: serviços” e “Sistema de controle de produção e distribuição de material didático”. Os itens “Salas de aula” e “Bibliografia básica” receberam a avaliação com o “conceito 4”.

Esta última dimensão, cujo peso é 40, recebeu a nota 3,00.

Quadro sintético das dimensões		
<u>Dimensão</u>	peso	nota
Organização didático-pedagógica	30	3,36
Corpo docente e tutorial	30	4,00
Infraestrutura	40	3,00
Conceito do Curso (CC)	3,41	

As considerações finais da comissão apontam para falhas estruturais no PPC. Ainda, “que há o desejo de reescrever o PPC, inclusive com o objetivo de reestruturá-lo em atendimento à legislação”.

Nas contrarrazões, com data de 13 de dezembro de 2017, a UniCerrado acata as sugestões da comissão e informa que estão sendo tomadas as providências necessárias. São citados como exemplos o site com a plataforma Moodle para uso dos professores e dos alunos do curso e a indicação de um professor, com experiência em EaD, para a tutoria das disciplinas e da plataforma. Na parte de infraestrutura, a direção do curso informa que está havendo a ampliação das instalações do laboratório e que foi solicitada a aquisição de livros e periódicos. Ainda, que há sala própria para o funcionamento da coordenação e que as salas de aula contam com ar condicionado e equipamentos de multimídia (data show). Finalmente, a instituição informa que oferece acesso livre à internet e ao laboratório de informática.

III – VOTO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**PROCESSO Nº** : 201700044002382**AUTUADO EM**: 05/07/2017**INTERESSADO**: UNICERRADO -**ASSUNTO**: RENOVAÇÃO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, até 31 de dezembro de 2021, oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, localizado na Rodovia GO-320, km 01, Jardim Santa Paula.

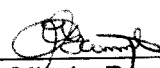
- Nome do Curso: Tecnologia em Gestão Ambiental
- Habilitação: Tecnólogo
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40 vagas.
- Carga horária: 1.866 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado
- Pró-reitor de Graduação
- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2018.


Maria Olinda Barreto
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 01/2018
GOIÂNIA, 09 de MARÇO de 2018
PRESIDENTE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVAÇÃO UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 01/2018
DATA 09 MARÇO 2018
PRESENCIA